

Soraia Faria

Para: Gerencia Sea Riders
Assunto: RE: Parecer conjunto das empresas de mergulho e marítimo-turísticas dos Açores

De: Gerencia Sea Riders <searidersdivecenter@gmail.com>

Enviada: 22 de abril de 2025 20:59

Para: Apreciacao Publica <apreciacaopublica@alra.pt>

Cc: Naturalist - Science and Tourism <ceo@naturalist.pt>; norbertodiver@gmail.com; gosharkazores@gmail.com; info@saildive.pt

Assunto: Parecer conjunto das empresas de mergulho e marítimo-turísticas dos Açores

Exmos. Senhores Deputados da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

As empresas de mergulho e marítimo-turísticas dos Açores vêm, por este meio, manifestar a sua profunda preocupação relativamente à proposta de alteração legislativa que visa permitir atividades extrativas, nomeadamente a pesca de salto e vara, nas áreas atualmente classificadas como Reservas Marinhas Integrais da RAMPA (Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores).

Estas zonas foram estabelecidas com base em critérios científicos rigorosos, com o objetivo de garantir a proteção total de ecossistemas marinhos sensíveis e representativos da nossa Região. A sua integridade é vital para a conservação da biodiversidade, para a sustentabilidade dos recursos marinhos, e para o sucesso de um modelo económico baseado no turismo de natureza responsável.

Permitir qualquer forma de atividade extrativa nestas áreas seria um retrocesso nas políticas de conservação dos Açores e um incumprimento dos compromissos assumidos por Portugal ao nível europeu e internacional, designadamente no âmbito da Estratégia de Biodiversidade da União Europeia para 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Solicitamos, por isso, que a Assembleia rejeite quaisquer propostas que comprometam a proteção integral destas reservas, reafirmando o seu compromisso com a sustentabilidade, a ciência e o futuro do património natural marinho dos Açores.

Estamos inteiramente disponíveis para colaborar e contribuir com a nossa experiência para soluções que reforcem a conservação e a valorização do mar dos Açores.

Em anexo, segue carta subscrita por diversas empresas do setor, onde reafirmamos o nosso compromisso com a conservação marinha e solicitamos que esta Assembleia rejeite qualquer proposta que comprometa a proteção integral das Reservas Marinhas.

Com os melhores cumprimentos,

Sea Riders Dive Center,
Sail Dive Liveaboard,
Norbertodiver,
Naturalist, Science and Tourism,

Gosharks,
Pico Dive Expeditions.

--



PARECER CONJUNTO DAS EMPRESAS DE MERGULHO E MARÍTIMO-TURÍSTICAS DOS AÇORES

Manutenção das Reservas Marinhas Integras no Âmbito da RAMPA

As empresas de mergulho e marítimo-turísticas da Região Autónoma dos Açores, abaixo assinadas, vêm por este meio expressar a sua profunda preocupação e total oposição à proposta de alteração legislativa que visa permitir atividades extrativas, nomeadamente a pesca de salto e vara, nas zonas atualmente classificadas como Reservas Marinhas Integrais no âmbito da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA).

Estas zonas, conforme definido na legislação em vigor, foram estabelecidas com base em critérios científicos rigorosos, tendo como objetivo a proteção integral dos ecossistemas marinhos mais sensíveis e representativos da Região. A sua integridade é essencial para garantir a conservação da biodiversidade marinha, o equilíbrio dos ecossistemas, e a sustentabilidade das atividades humanas que deles dependem. Permitir a pesca, ainda que seletiva, dentro das reservas integrais compromete o princípio fundamental que sustenta a sua criação: a ausência total de pressões antrópicas diretas. Tal decisão representa um retrocesso nas políticas de conservação e vai contra o compromisso assumido por Portugal ao nível europeu e internacional, nomeadamente no que respeita à Estratégia de Biodiversidade da União Europeia para 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

As empresas signatárias desenvolvem atividades que dependem da boa saúde dos ecossistemas marinhos, baseando-se num modelo de turismo sustentável, responsável e alinhado com a proteção ambiental. A existência de áreas marinhas efetivamente protegidas é, para além de uma necessidade ecológica, um ativo económico estratégico para o turismo de natureza nos Açores.

Assim, instamos a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a rejeitar qualquer proposta que implique a abertura das reservas integrais à pesca ou a outras atividades extrativas.

Reafirmamos o nosso compromisso com a conservação marinha e com um modelo de desenvolvimento que valorize os recursos naturais, assegurando a sua disponibilidade para as gerações futuras.

O Banco Princesa Alice, situado a sul da ilha do Faial, constitui um ecossistema marinho de elevada produtividade e biodiversidade. Nele ocorrem espécies com estatuto de proteção internacional, como a jamanta (*Mobula tarapacana*), o tubarão baleia (*Rhincodon typus*), a Baleia sardineira (*Balaenoptera borealis*) o coral-negro (*Leiopathes glaberrima*) e o hidrocoral endémico dos Açores (*Errina dabneyi*).

Este monte submarino é igualmente habitat para corais solitários como *Desmophyllum dianthus* e para espécies pelágicas de grande valor ecológico e económico, incluindo o espadim-branco e o lírio. A relevância deste banco é reconhecida ao ponto de estar entre os candidatos prioritários à classificação como Zona Especial de Conservação (ZEC) e

Zona de Proteção Especial (ZPE), no âmbito da Rede Natura 2000. Esta indicação consta do documento oficial "Anexo V - Azores", publicado pelo Governo Regional dos Açores, onde se salienta que o Banco Princesa Alice é local de residência e de passagem de várias espécies abrangidas pelas Diretivas Habitats e Aves da União Europeia (portal.azores.gov.pt).

Por sua vez, o Banco D. João de Castro, entre São Miguel e Terceira, é um vulcão submarino ativo com intensa atividade hidrotermal e uma biodiversidade igualmente notável. Aqui se encontram espécies protegidas como a tartaruga-comum (*Caretta caretta*) e a já mencionada jamanta e diversas espécies de cetáceos. A macroflora dominada por *Sargassum* sp. e a presença de corais profundos e esponjas vulneráveis reforçam a necessidade de medidas protetoras rigorosas. Esta área está já integrada na Rede Natura 2000 como Sítio de Interesse Comunitário (PTMIG0021) e é reconhecida como área marinha protegida no âmbito da Convenção OSPAR. Estas duas zonas constituem verdadeiros "laboratórios vivos" de estudo ecológico e climático, com potencial para reforçar a investigação científica e a valorização do mar dos Açores como ativo natural e estratégico da Região.

A proposta de alteração enfraquece os objetivos da RAMPA, dá igualmente incumprimento ao compromisso nacional e internacional que Portugal tem quanto à proteção legal de, pelo menos, 30% do espaço marítimo sob jurisdição nacional, previsto na Estratégia de Biodiversidade da União Europeia para 2030, e assumido na Conferência das Nações Unidas dos Oceanos de 2022 e na 15.ª Conferência das Partes (COP) das Nações Unidas, no âmbito da Convenção para a Diversidade Biológica realizada no final de 2022, alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, previstos na Agenda 2030 das Nações Unidas, nomeadamente o Objetivo 14: Proteger a Vida Marinha.

Horta, 22 de abril de 2025

Assinado pelas empresas de mergulho e marítimo-turísticas da Região Autónoma dos Açores

